ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito portarias da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo especificadas da Câmara Municipal de Manacapuru.

I - PORTARIA Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

II - PORTARIA Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

III - PORTARIA Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IV - PORTARIA Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

V - PORTARIA Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VI - PORTARIA Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VII - PORTARIA Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIII - PORTARIA Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

IX - PORTARIA Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 26 / 11 / 2024

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Manacapuru